



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1700/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 13786/2015, pela Promotora de Justiça Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral do Programa de Proteção de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/PI.

DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de julho de 2015.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça